



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### 5ª CÂMARA CÍVEL

#### PAUTA (COMPLEMENTAR) DE JULGAMENTO - PJE (ART. 172, § 2º, DO RITJBA)

Processos expressamente adiados da Sessão Ordinária ocorrida em 26/04/2022, que deverão ser julgados pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores integrantes da Quinta Câmara Cível, em Sessão Ordinária Híbrida que será realizada no dia 03/05/2022, às 13:30h, no Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sala de sessão 03, 5ª Av. do CAB, nesta Capital, e através do link <https://guest.lifesize.com/1644373>.

A transmissão ocorrerá, em tempo real, pela internet, no portal de domínio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no endereço <https://sessaojulgamento2g.tjba.jus.br/#/home>.

Os pedidos de preferência, com ou sem sustentação oral, a ser realizada na modalidade virtual, devem ser formulados com até 24 horas antes da sessão, por meio de petição específica, incluída no campo “pedido de sustentação” nos próprios autos (PJE), indicando, obrigatoriamente, o número de telefone celular, o e-mail do advogado, o número do processo e a ordem da pauta.

Na forma do art. 183, §2º, do RITJBA, com a redação dada pela emenda regimental n. 12, disponibilizada no DJe de 31 de março de 2016, os advogados poderão apresentar pedido de julgamento presencial, com ou sem sustentação oral, até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão de julgamento, diretamente nos autos.

O advogados, os membros do Ministério Público e os Defensores Públicos que requererem nos autos a realização de sustentação oral presencial terão acesso às dependências do Poder Judiciário do Estado da Bahia, desde que cumprida a integralidade do quanto disposto nos arts. 2º, 4º, e 5º do Ato Normativo Conjunto nº 3, de 17 de março de 2022.

A turma julgadora será composta pelo Relator e pelos dois Desembargadores que o seguirem na ordem decrescente de antiguidade, ressalvadas as hipóteses de ausência, afastamento, suspeição ou impedimento. No julgamento de ação rescisória, a turma julgadora será composta pelo Relator e pelos quatro Desembargadores que o seguirem na ordem decrescente de antiguidade, ressalvadas as hipóteses de ausência, afastamento, suspeição ou impedimento.

Ordem: 326  
Processo: 0303111-47.2013.8.05.0001 APELAÇÃO CÍVEL  
Relator: JOSE LUIZ PESSOA CARDOSO  
Partes: Emilio Martinez Izquierdo  
Jam de C Rep Por Maiana Martinez Campos  
Advogado(s): ALISSON CARDOSO SILVA (BA 21451)  
DEA ALICE ERDENS REIS ANDRADE (BA 54023)

GABRIELA SILVA SADY (BA 45302)  
MARIANA GARCIA AMOEDO (BA 42144)  
DEA ALICE ERDENS REIS ANDRADE (BA 54023)  
Comarca: Salvador

Pauta de Julgamento originária do sistema PJE

Quinta Câmara Cível, 27 de abril de 2022.

Bela. Katiane Almeida da Silva  
Diretor de Secretaria de Câmara